



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.113/2017.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA A COPA DE FUTSAL
MORAES.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a “**COPA DE FUTSAL MORAES**”, promovido pela Comunidade do Distrito de Moraes de Almeida, realizado anualmente no penúltimo final de semana do mês de setembro.

Art. 2º O evento ora mencionado passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, nos termo da lei apoiar o evento.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07
de novembro de 2017.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração